

hematopóéticas de sangue de cordão criopreservadas na Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00006617/2021-73, valor estimado de R\$ 225.780,00 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta reais). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 11/08/2022. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Diretor de Compras

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 155 e 156/2022 E DISPENSAS DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES 040 e 049/2022.

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir:

- 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 155/2022 - Lidocaína (cloridrato) 2% solução injetável; 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 156/2022 - Contraste radiológico; 3) DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 040/2022 - Aquisição de Stent Nitinol e Conjunto Coaxial para o serviço de hemodinâmica; 4) DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 049/2022 - Câmulas de traqueostomia (judicializado);

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com.

01) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 155/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 28/07/2022 às 08h00min até o dia 28/07/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 232769247);

02) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 156/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 28/07/2022 às 08h00min até o dia 28/07/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 232925362);

03) DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 040/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 27/07/2022 às 08h00min até o dia 29/07/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 224525840) - email: gabriel.brito@igesdf.org.br;

04) DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 049/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 28/07/2022 às 08h00min até o dia 28/07/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 233173792).

Informações referentes aos processos de Aquisição Imediata poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.medicamentos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 27 de julho de 2022
MARIELA SOUZA DE JESUS

total de R\$ 41.510,24 (quarenta e um mil quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 03.777.362/0001-81, referente às despesas do Contrato nº 035/2019. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.368.6221.1968.0056, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.934, de 05 de agosto de 2021 (LDO 2022) e contemplada na Lei Orçamentária nº 7.061, 07 de janeiro de 2022 (LOA 2022). URSULA FONTANA, Subsecretária de Administração Geral - Substituta.

RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Processo: 00080-00090960/2022-89. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 48.487,58 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 26.412.148/0001-27, referente às despesas do Contrato nº 004/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.368.6221.3991.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.934, de 05 de agosto de 2021 (LDO 2022) e contemplada na Lei Orçamentária nº 7.061, 07 de janeiro de 2022 (LOA 2022). URSULA FONTANA, Subsecretária de Administração Geral - Substituta.

RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Processo: 00080-00110673/2022-01. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 10.820,82 (dez mil oitocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), em favor da empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 03.777.362/0001-81, referente às despesas do Contrato nº 035/2019. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.368.6221.1968.0056, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.934, de 05 de agosto de 2021 (LDO 2022) e contemplada na Lei Orçamentária nº 7.061, 07 de janeiro de 2022 (LOA 2022). URSULA FONTANA, Subsecretária de Administração Geral - Substituta.

RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Processo: 00080-00118228/2022-81. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 123.374,84 (cento e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em favor da empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 03.777.362/0001-81, referente às despesas do Contrato nº 035/2019. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.368.6221.1968.0056, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.934, de 05 de agosto de 2021 (LDO 2022) e contemplada na Lei Orçamentária nº 7.061, 07 de janeiro de 2022 (LOA 2022). URSULA FONTANA, Subsecretária de Administração Geral - Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO

RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017
PROCESSO: 00080-00129959/2022-51

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 236, de 11 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 569, de 08 de junho de 2022, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 3 anos, e em caráter excepcional 04 e 05 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que, após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00129959/2022-51, obteve-se o seguinte resultado: Organização da Sociedade Civil Instituto Family Club - Unidade Centro de Educação Infantil Family Club está CLASSIFICADA, atendendo aos critérios do Edital. Informa-se que a Organização da Sociedade Civil classificada acima deverá aguardar o período do recurso de 28 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022 e apresentar os documentos de habilitação conforme o item 11 do Edital, no período de 09 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022, no Edifício Phenícia, SBN, Quadra 02, Térreo no Protocolo, caso não haja interposição. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 27 de julho de 2022
HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Processo: 00080-00072240/2022-31. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

EDITAL Nº 03/2022

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2022, PUBLICADO NO DODF Nº 132,
DE QUINZE DE JULHO DE 2022**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL, PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES (UNDF), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, e da Lei nº 6.969, de 08 de novembro de 2021, torna pública a retificação do edital do Concurso Público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Professor de Educação Superior e de Tutor de Educação Superior, conforme a seguir.

ALTERAR o subitem 4.6.1, que passa a ter a seguinte redação: "4.6.1 Títulos de graduação: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);"

ALTERAR o requisito referente ao cargo de código 169, constante da Tabela 3, que passa a ter a seguinte redação:

Tabela 3 - Distribuição das vagas de professor de educação superior por área, titulação mínima e carga horária."

CÓDIGO DO CARGO	ÁREA	REQUISITO	Titulação Mínima Exigida	Professor 40h	Professor 20h
169	Professor de Enfermagem em Administração em Saúde/Gestão em Saúde	Graduação em Enfermagem ou Farmácia e Mestrado concluído em cursos de Saúde	Mestrado	5	1

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK